



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 14 de fevereiro de 2019, para cumprir agenda no Centro Administrativo Financeiro.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

Of. Gv. Nº. 007/2019

PROTOCOLO GERAL 109/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 11:56
Administrativo - RECEB 40/2019

*Mauroine
Vazquez*

Butiá, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo desta casa para o dia 14 de fevereiro do ano corrente, às 8h, onde estarei cumprindo agenda em Porto Alegre no CAF (Centro Administrativo Financeiro).

Atenciosamente;

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador PR

Exmo.Sr.
MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

*SOLICITO O AGENDAMENTO
DO VEÍCULO DO JEREZ
EM PAUTA
11/02/2019*
Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE